



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32484 p. 18
de: 28 / 01 / 13
P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 012/2013	
INTERESSADO:	Maria Goretti Falcão de Araújo
ASSUNTO:	Solicitação, em caráter excepcional, de passagens áreas.
PROCESSO:	169/2013-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido formulado pela Sra. Maria Goretti Falcão de Araújo, por meio do Ofício Nº. 001 – AYTY/2013, Gerente da Incubadora de Empresas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM – AYTY e Diretora de Marketing da Rede Amazônica em Prol do Empreendedorismo e Inovação – RAMI, na qual a requerente solicita 02 (duas) passagens aéreas no trecho Manaus/São Luís/Belém/Manaus, a fim de:

I. possibilitar sua participação e da Sra. Jane Márcia Pinto Moura, Diretora-Presidente da RAMI, na condição de convidadas, da reunião regional Norte do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de C,T&I – CONSECTI e do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP, no dia 01/02/2013;

II. viabilizar visita técnica da requerente e da supracitada Diretora ao Parque Tecnológico de Guamá em Belém – PA, entre os dias 03 e 05/02/2013, para tratar da transferência da documentação da referida Rede para o Estado do Amazonas;

b) o posicionamento da DITEC, no Despacho S/N, de 23/01/2013, no sentido de que o Plano de Ação da FAPEAM prevê apoio a ações relacionadas ao fortalecimento de incubadoras no Estado, bem como a importância do apoio da FAPEAM para o aprimoramento da qualidade e resultados obtidos pelas incubadoras sediadas no Amazonas, o que levou a DITEC a expressar um posicionamento favorável à concessão das passagens aéreas solicitadas,

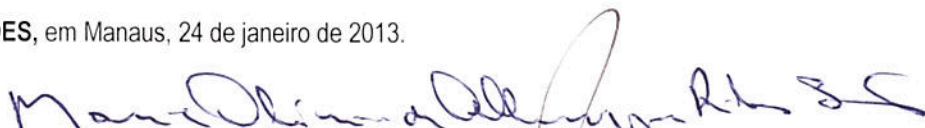
DECIDIU:

I **CONCEDER**, em caráter excepcional, 02 (duas) passagens aéreas no trecho **Manaus/São Luís/Belém/Manaus**, possibilitando à Sra. Maria Goretti Falcão de Araújo e à Sra. Jane Márcia Pinto Moura participarem da reunião regional Norte do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de C,T&I – CONSECTI e do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP, em São Luís – MA, e, ainda, executarem visita técnica ao Parque Tecnológico de Guamá em Belém – PA, no período de 31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2013.

II **CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação da documentação necessária, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

III **FIXAR** prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o retorno das beneficiárias a Manaus para a prestação de contas das passagens concedidas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de janeiro de 2013.


Prof. Dr. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Antônio João Ferreira Amorim
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício
Conselheiro